



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8354/2013 Projeto de Resolução: 27/2013

Data e Hora: 13/08/2013 17:57:40

Procedência: Devanir Ferreira

Modifica a redação do artigo 1º da Resolução  
1831/2013.

OX 1

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2013

*Modifica a redação do artigo 1º  
da Resolução 1831/2013.*

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o artigo 198, inciso I da Resolução nº 1.722/98, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fixa a cota máxima de 500 (quinhentas) postagens simples mensais ou 6.000 (seis mil) anuais a ser franqueada a cada Gabinete Parlamentar, vedado o acúmulo na mudança de sessão legislativa.

Art. 2º. Ficam revogadas as Resoluções 1813/2005, 1831/2007 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

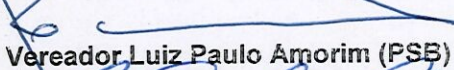
Palácio Atílio Vivácqua, em 13 de Agosto de 2013.

  
Vereador Davi Esmael (PSB)

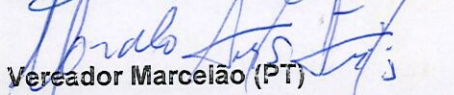
  
Vereador Devanir Ferreira (PRB) \*

  
Vereador Fabrício Gandini (PPS)

  
Vereador Luisinho Coutinho (PDT)

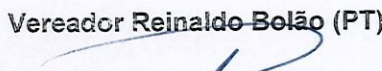
  
Vereador Luiz Paulo Amorim (PSB)

  
Vereador Luiz Emanuel (PSDB)


  
Vereador Marcelião (PT)

  
Vereador Namy Chequer (PC do B)

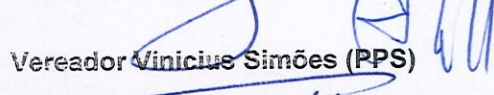
  
Vereadora Neuzinha (PSDB)

  
Vereador Reinaldo Bolão (PT)

  
Vereador Rogerinho (PHS)

  
Vereador Serjão (PSB)

  
Vereador Wanderson Marinho (PRP)

  
Vereador Vinicius Simões (PPS)

  
Vereador Zezito Maio (PMDB)



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8354	02	L

## JUSTIFICATIVA

Estipula o presente Projeto a fixação de nova cota de selos, adequando os quantitativos a *menor*, em atenção a premente necessidade de redução de gastos de recursos públicos.

Decerto que a cota mensal de selos é imperiosa para o perfeito deslinde da vereança, vez que a publicidade dos atos, normas e leis é necessária e obrigatória.

Dessa forma a aprovação dessa proposta mostra-se de fundamental importância na política implementada de redução de custos, buscando o almejado equilíbrio entre a eficiência administrativa e a necessidade pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8354	03	J

AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anabel Pereira dos Reis  
Encarregada de Serviços Gerais  
Matr.: 2220  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**INCLUÍDO NO EXPEDIENTE**  
Em, 14/08/2013

DIRETOR

**Lauro Cypreste**  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

**INCLUA-SE EM PAUTA P/**  
**DISCUSSÃO ESPECIAL**  
14/08/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Alterado  
com emenda substitiva  
A Comissão de Justiça para  
extração do Redação Final.*

*Em, 20/08/13*

*Presidente*



PRESIDENTE DA SESSÃO

ASSISTENTE	SECRETARIA	DEPARTAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A Secretaria das Comissões Permanentes,

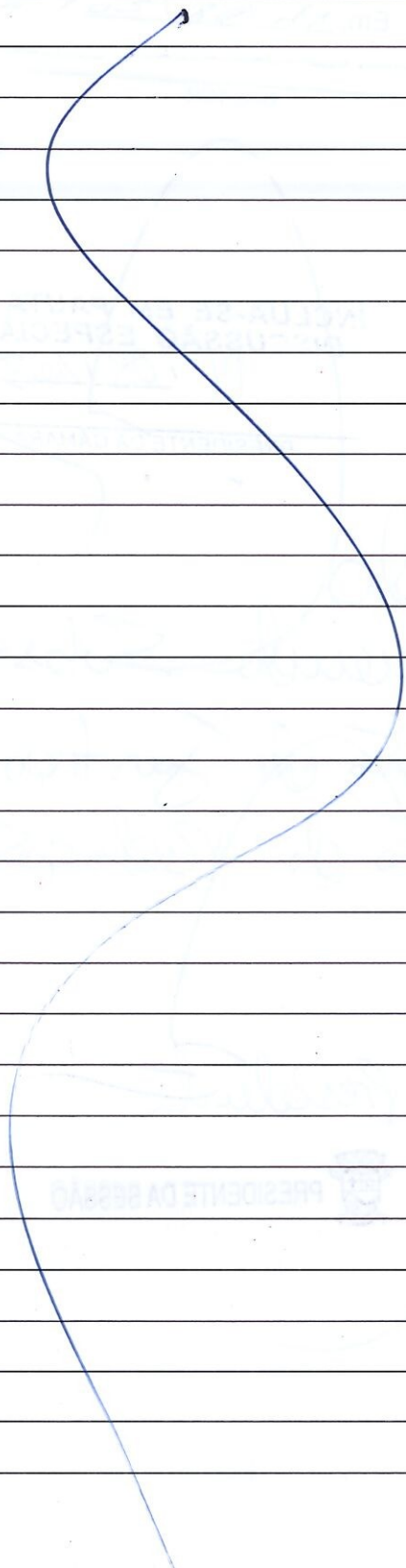
Para encaminhar a Comissão de  
Constituição e Justiça o presente processo para extração da Redação Final tendo em vista a Emenda Aprovada em Plenário na Sessão de 21/8/2013.


Em 22/8/2013

*Lauro Cypreste*



Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8677	04	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2013**

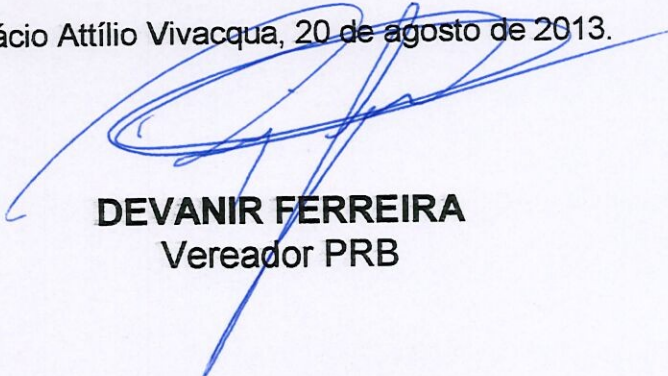
**Dispõe sobre postagem simples destinada aos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Vitória.**

**Art. 1º.** Fixa a cota máxima de 500 (quinhentas) postagens simples mensais ou 6.000 (seis mil) anuais a ser franqueada a cada Gabinete Parlamentar, vedado o acúmulo na mudança de sessão legislativa.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as Resoluções 1813/2005, 1831/2007 e demais disposições em contrário.

**Art 3º .** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 20 de agosto de 2013.

  
**DEVANIR FERREIRA**  
Vereador PRB

Processo: 8677/2013 Req de Plenário: 581/2013  
Data e Hora: 20/08/2013 17:40:30  
Procedência: Devanir Ferreira

Dispõe sobre postagem simples destinadas aos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Vitória.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8354	05	




**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o **art. 264 a 266 do Regimento Interno (Resolução 1.722/98)**, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 27/13 contido no Processo protocolado nesta casa sob o nº 8354/2013.

Palácio Atílio Vivacqua, 20 de agosto de 2013

  
VINÍCIUS SIMÕES

**Matéria : Requerimento de Urgencia 1**

PR 22/13

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8354	06	[assinatura]

**Reunião :** 64º Sessão Ordinária  
**Data :** 20/08/2013 - 19:17:57 às 19:18:45  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :**  
**Total de Presentes : 13 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:18:06
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	19:18:29
7	Fabrcio Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	19:18:03
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	19:18:07
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	19:18:15
19	Marcelão	PT	Sim	19:18:36
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	19:18:30
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	19:18:44
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	19:18:20
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:18:26
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	19:18:12
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	19:18:11

Totais da Votação :

**SIM**  
**12**

**NÃO**  
**0**

**TOTAL**  
**12**

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO**



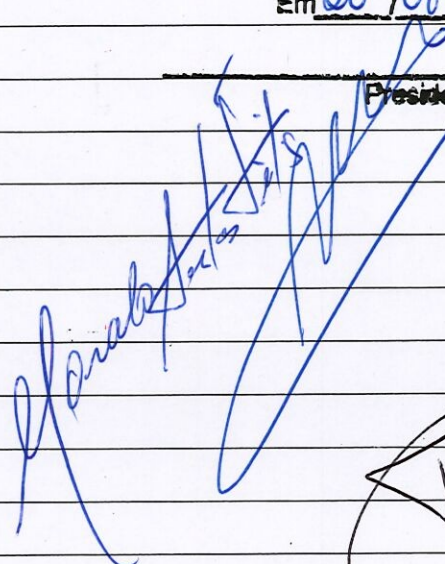
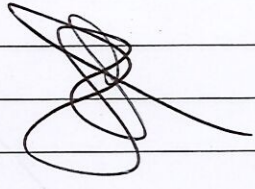
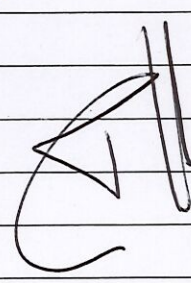
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8354	07	

**D E L**  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de  
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 20 / 08 / 20013

\_\_\_\_\_  
Presidente

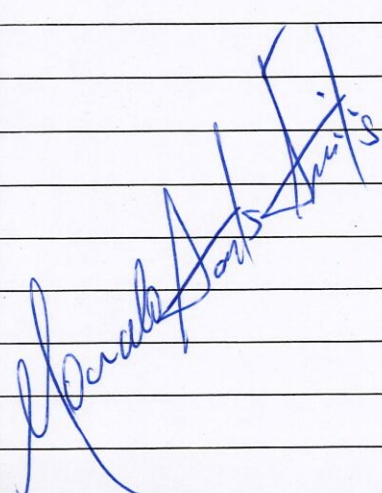

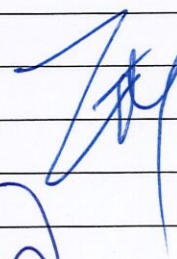

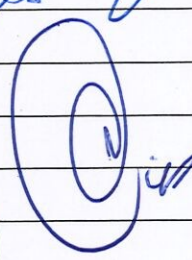
  
  


**D E L**  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20 / 08 / 20013

\_\_\_\_\_  
Presidente

*Finanças*

Reunião : 64º Sessão Ordinária  
 Data : 20/08/2013 - 19:50:56 às 19:51:21  
 Tipo : Nominal  
 Turno : Ata  
 Quorum :

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8354	0A	

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:51:00
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	19:51:14
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	19:51:02
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	19:51:02
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	19:51:00
19	Marcelão	PT	Sim	19:51:08
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	19:51:03
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	19:51:01
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	19:51:06
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:51:06
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	19:51:05
15	Zequito Maio	PMDB	Sim	19:51:07

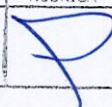
Totais da Votação :

SIM 12 NÃO 0

TOTAL 12

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
835h	09	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2013**

**Dispõe sobre postagem simples destinada aos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Vitória.**

**Art. 1º** Fixa a cota máxima de 500 (quinhentas) postagens simples mensais ou 6.000 (seis mil) anuais a ser franqueada a cada Gabinete Parlamentar, vedado o acúmulo na mudança de sessão legislativa.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Resoluções 1813/2005, 1831/2007 e demais disposições em contrário.



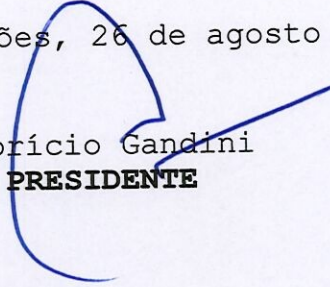


**APROVADO REDAÇÃO FINAL**  
Em \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA C.M.V.


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8354	10	φ

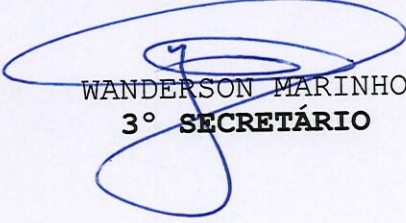
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2013.

  
Fabrício Gandini  
**PRESIDENTE**

NEUZINHA DE OLIVEIRA  
**1º SECRETÁRIO**

  
ZEZITO MAIO  
**2º SECRETÁRIO**

  
WANDERSON MARINHO  
**3º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8354	11	P

**ORDEM DO DIA**  
**66ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**27 – AGOSTO – 2013**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**(CONFORME ART. 274, § 3º do R.I.)**

(1)  
Da **Redação Final do Projeto de Resolução Nº 27/2013**, contido no processo nº 8354/2013, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução 1831/2013.

Comissão de Redação – **PELA APROVAÇÃO**

**Votação – Maioria Simples(Simbólica)**  
.....

(2)  
Da **Redação Final do Projeto de Lei Nº 61/2013**, contido no processo nº 1266/2013, de autoria do Vereador **Serjão**, que Insere parágrafo único ao artigo 1º da Lei 8.372, de 01 de novembro de 2012.

Comissão de Redação – **PELA APROVAÇÃO**

**Votação – Maioria Simples(Simbólica)**  
.....

(3)  
Do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2013**, contido no Processo nº. 8435/2013, de autoria da **Mesa Diretora**, que concede Títulos de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia do Cidadão Vitorense em cumprimento a Resolução nº 1722, de 11 de dezembro de 1998 - Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
835M	12	

A Funcionaria Lucilene

Para providenciar a extração da Resolução que trata o presente Processo de conformidade com a Redação Final aprovada bem como encaminhar ao Departamento de Imprensa Oficial para publicação.

Em 28/8/2013

Lauro Eypreste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

*Si. Resolutor devidamente providenciado e publicado no Diário em 30/8/13.*

30/8/13.

ARQUIVE-SE  
Em 03/09/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8354	13	

## RESOLUÇÃO Nº 1.913

**Dispõe sobre postagem simples destinada aos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Vitória.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fixa a cota máxima de 500 (quinhentas) postagens simples mensais ou 6.000 (seis mil) anuais a ser franqueada a cada gabinete parlamentar, vedado o acúmulo na mudança de sessão legislativa.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as Resoluções 1813/2005, 1831/2007 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de agosto de 2013.

Fabício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**

Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**

Proc. Nº 8354/2013  
/lsa.

Em 29/08/2013  
Cezar Juliano Augusto Xavier  
Diretor Deptº de  
Documentação e Informaçã  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8354	14	

**RESOLUÇÃO Nº 1.913**

**Dispõe sobre postagem simples destinada aos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Vitória.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fixa a cota máxima de 500 (quinhentas) postagens simples mensais ou 6.000 (seis mil) anuais a ser franqueada a cada gabinete parlamentar, vedado o acúmulo na mudança de sessão legislativa.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as Resoluções 1813/2005, 1831/2007 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de agosto de 2013.

Fabício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**

Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**



Publicado no DIO  
Em, 26/03/2007

*M* Núcleo de Documentação e Informação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 1 831**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que preceitua o Art 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Vitória combinado com o Art. 24, inciso XVII da Resolução nº 1.722/98, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Modifica o Artigo 1º da Resolução nº 1.813/2005.**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Resolução nº 1.813/2005, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Fica concedido mensalmente ao Gabinete de cada Vereador com exercício nesta Câmara, 2.700 (dois mil e setecentos) selos, para postagem simples no valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)". (NR)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 21 de março de 2007.

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

*Neuzinha de Oliveira*  
Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

*Fábio Lube*  
Fábio Lube  
**2º SECRETÁRIO**

*Aloisio Varejão*  
Aloisio Varejão  
**3º SECRETÁRIO**

Publicado em DIO

de 23/03/2005

*Vitória*

*Pl Diretor do Departamento*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 1.813**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Vitória, combinado com o Art. 24, inciso XVII da Resolução nº 1.722/98, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica concedido mensalmente, ao Gabinete de cada Vereador com exercício nesta Câmara, 2.500 (dois mil e quinhentos) selos, para postagem simples, no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos).

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a atualizar o valor unitário, constante do Art. 1º desta Resolução, na medida em que houver a sua alteração.

**Art. 3º.** As despesas constantes do Artigo 1º desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária 3.3.90.39.32 - 01.031.0011.2.012 - Serviço de Comunicação, que será suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 05 de 02/01/2004.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de março de 2005.

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

*Fábio Lube*  
Fábio Lube

**2º SECRETÁRIO**

Reinaldo Bolão  
**3º SECRETÁRIO**